

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1348

DECRETO Nº 12.159, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 15008/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 6.161,90 (seis mil, cento e sessenta e um reais e noventa centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.302.0018.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (1501)	R\$ 6.161,90
Recurso: 4511	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 6.161,90
-------------------	--------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit	
Recurso 4511	R\$ 6.161,90

Total Fonte de Recursos	R\$ 6.161,90
-------------------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE JUNHO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1348

DECRETO Nº 12.160, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 14913/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saude	
10.302.0018.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (1574)	R\$ 201.800,00
Recurso 4506	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 201.800,00
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de Arrecadação	
Recurso 4506	R\$ 201.800,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 201.800,00
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE JUNHO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1348

DECRETO Nº 12.161, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 15124/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 512.763,27 (quinhentos e doze mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1134) R\$ 163.828,00
Recurso: 4500

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.302.0018.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1199) R\$ 23.685,00
Recurso: 4220

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1133) R\$ 3.272,00
Recurso: 4111

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.301.0018.2178 - Oficinas Terapêuticas
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1158) R\$ 960,00
Recurso: 4011

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1532) R\$ 113.721,08
Recurso: 4500

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.1.90.16 - Outras despesas variaveis - pessoal civil (1575) R\$ 207.297,19
Recurso: 4500

Total SUPLEMENTAR R\$ 512.763,27

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1348

Recurso 4500:	R\$ 163.828,00
Recurso 4220:	R\$ 23.685,00
Recurso 4111:	R\$ 3.272,00
Recurso 4011:	R\$ 960,00

Excesso de Arrecadação Recurso 4500: R\$ 321.018,27

Total Fonte de Recursos R\$ 512.763,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE JUNHO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1348

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 456-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.147, de 10 de março de 2021, considerando o expediente nº 2311/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a exoneração do contratado emergencialmente César Augusto Valenzuela Alves, e considerando o não comparecimento do candidato Jean Fabrício de Couto no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 02 de julho de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Motorista

IVAN LUÍS SCHU – Classificação 12º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de junho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1348

EDITAL N.º 457-01/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR às candidatas, abaixo elencadas, aprovadas no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 427-01/2021, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
SIMONE RAQUEL DE ANDRADE	35º Lugar	07/07/2021	14h
CARMEN LUCIA DOS SANTOS VARGAS	36º Lugar	07/07/2021	14h30min
EVA LORENA REIS SCHMITZ	37º Lugar	07/07/2021	15h

GABINETE DO PREFEITO, 30 de junho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1348

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 458-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 15745/2021, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Simoni Turcatto, e considerando a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Kauana Silva Possamae,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 02 de julho de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

ALINE MICHELE DA COSTA – Classificação 148º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de junho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1348

PORTARIA N.º 28.066, DE 28 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA REJANE TERESINHA
JUNQUEIRA SILVA DA SILVA para
exercer o cargo eletivo de Conselheiro
Tutelar.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 7.643, de 29 de setembro de 2006, atendendo ao que consta no expediente nº 15273/2021 e,

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do cargo de Conselheiro Tutelar por Clebes Joal Saraiva da Silva e o resultado do Edital COMDICA nº 011, de 30 de outubro de 2019, para a gestão 2020/2024,

RESOLVE:

Nomear REJANE TERESINHA JUNQUEIRA SILVA DA SILVA, classificada em 6º lugar, para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, com as atribuições previstas na Lei n.º 7.643, de 29 de setembro de 2006 e na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, a partir de 23 de junho 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2021.

Lajeado, 28 de junho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1348

PORTARIA N.º 28.067, DE 29 DE JUNHO DE 2021

DECLARA a estabilidade no Serviço Público Municipal para a servidora CLAUDIA WEBER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 7855/2021, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 273, inciso I da Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Declarar a servidora CLAUDIA WEBER, matrícula 4350, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de junho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

abc

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1348

P O R T A R I A N.º 28.068, DE 29 DE JUNHO DE 2021

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 26.386/2016.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e considerando o que consta no expediente n.º 23086/2016,

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 26.386, de 08 de julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de junho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.